

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 779, DE 28 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 3 de setembro de 2018, bem como a Nota Técnica nº 156/2020/ESAJ/CGLNRS/GAB/SERES, resolve:

Art. 1º Ficam extintos, a pedido das respectivas Instituições de Educação Superior, os cursos constantes do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições citadas, nos termos do disposto no art. 12 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Para fins exclusivos de emissão e registro de diplomas, fica renovado o reconhecimento dos cursos constantes da tabela do Anexo desta Portaria, na forma prevista no art. 60 da Portaria Normativa MEC nº 23, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

ANEXO

Nº de Ordem	Registro e-MEC	Modalidade	Código Curso	Nome Curso	Grau	Código IES	IES	Código Mantenedora	Mantenedora
1	202117726	Educação Presencial	44361	ENFERMAGEM	Licenciatura	2	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	2	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA
2	202116228	Educação Presencial	48255	GESTÃO HOTELEIRA	Tecnológico	1811	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS	14110	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS
3	202116309	Educação Presencial	41640	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Bacharelado	1131	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO	781	ASSOCIACAO TERESINENSE DE ENSINO S/C LTDA
4	202116172	Educação a Distância	1374949	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	Licenciatura	1807	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	13984	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA

(Publicação no DOU n.º 143 de 30.07.2021, Seção 1, página 50)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.